

- Art. 1º O TROFÉU CENTRO OESTE INTERCLUBES DE ATLETISMO têm por propósito básico a integração regional, a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu estágio técnico nos estados da região Centro Oeste.
- § 1º O Troféu Centro Oeste Interclubes de Atletismo será realizado nas categorias Sub-23 e Sub-16 com provas para ambos os sexos.
- Art. 2º Somente poderão participar do Troféu, atletas com as idades compatíveis de cada categoria, conforme abaixo:
- Sub-23: atletas com 16 a 22 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2019 (nascidos entre 1997 a 2003);
 - Sub-16: atletas com 13 a 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2019 (nascidos entre 2004 a 2006).
- Art. 3º - Cabe a CBAAt, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Troféu.
- Art. 4º - Cabe à federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- Art. 5º - Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem no Troféu.
- Art. 6º - Podem participar do Troféu Centro Oeste Interclubes Sub-23 e Sub-16 equipes representando entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas as respectivas entidades estaduais de administração do Atletismo (federações) da região Centro Oeste, tais como: Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, além de Rondônia, Tocantins, Acre, Minas Gerais e Espírito Sato, em dia com suas obrigações.
- Art. 7º - São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:
- Ser brasileiro;
 - Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - Estar dentro do limite de idade estabelecido para as categorias;
 - Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.
- § único - Na categoria Sub-16 os atletas representam suas entidades de origem, não sendo admitida a participação de atletas que tenham realizado processo de transferência entre entidades (de prática ou de administração) a partir de 1º de julho de 2019.
- Art. 8º - Cada equipe (clube) poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe nos revezamentos em cada categoria.
- Art. 9º - Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

- § 1º - A inscrição das equipes participantes no Troféu é realizada online através do Sistema Extranet da CBAAt, no período de **29 de julho a 09 de agosto de 2019**.
- § 2º - Os atletas com 16 e 17 anos, não poderão participar das seguintes provas na categoria Sub-23
- Masculino: Arremesso, Lançamentos e Decatlo.
 - Masculino e Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.
- Art. 10 - As equipes inscritas devem realizar uma confirmação FINAL de participação de seus atletas no Congresso Técnico:
- § único - As equipes que não realizarem a confirmação FINAL terão suas inscrições para a competição canceladas.
- Art. 11 - Quaisquer questões sobre inscrição de filiadas são resolvidas pelo Departamento Técnico da CBAAt e, durante o evento, pelo Delegado Técnico da CBAAt.
- Art. 12 - Por ocasião do Troféu é realizado um Congresso que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.
- § 1º - O Congresso fica sob a direção do Presidente da Federação, ou seu representante, que terá a auxiliá-lo um secretário, por ele nomeado, e que juntamente com o Diretor da Competição e o Presidente da Federação sede, constituirão a mesa diretiva.
- § 2º - Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.
- Art. 13 - A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura do Troféu, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente no dia anterior ao do início das provas.
- Art. 14 - O Congresso é dividido em 3 (três) partes distintas:
- I - Sessão Solene - Para saudação às delegações presentes pelas autoridades presentes.
 - II - Assuntos Técnicos - Para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica do Troféu: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados, etc.
 - III - Administrativa - para discutir sugestões referentes a alterações regulamentares e quaisquer assuntos de cunho administrativo julgados de interesse dos participantes
- § 1º Podem participar dos debates do Congresso, atletas, técnicos, dirigentes e demais pessoas devidamente interessadas, sendo, entretanto, o direito de voto reservado somente a um delegado por filiada da CBAAt, para tal qualificado.
- § 2º A Sessão do Congresso do Troféu não tem poder para modificar o presente Regulamento, podendo, entretanto, as propostas serem encaminhadas à CBAAt para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.

Art. 15 - A ordem dos trabalhos do Congresso é a constante da agenda previamente estabelecida e que consta da programação.

Art. 16 - Será realizada Cerimônia de Abertura no Troféu, cabendo a ela todas as providências necessárias para tal.

Art. 17 - As provas do Troféu que poderão ser realizadas são as seguintes, sendo que as especificações devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBA:

§ 1º - Provas para o gênero masculino:

Provas	Sub-23	Sub-16
Corridas rasas	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	75m 250m 1.000m
Corridas com Barreiras	110m 400m	100m 300m
Corrida com Obstáculos	3.000m	1.000m
Marcha Atlética	20.000m	5.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m	4x75m
Saltos	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (7,26kg) Disco (2kg) Dardo (800g) Martelo (7,26kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)
Combinada	Decatlo	Pentatlo

§ 2º - Provas para o gênero feminino:

Provas	Sub-23	Sub-16
Corridas	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	75m 250m 1.000m
Corridas com Barreiras	100m 400m	80m 300m

Corrida com Obstáculos	3.000m	1.000m
Marcha Atlética	20.000m	3.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m	4x75m
Saltos	Distância	Distância
	Altura	Triplo
	Triplo	Altura
	Vara	Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (4kg)	Peso (3kg)
	Disco (1kg)	Disco (750g)
	Dardo (600g)	Dardo (500g)
	Martelo (4kg)	Martelo (3kg)
Combinada	Heptatlo	Pentatlo

Art. 18 - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 19 - O Troféu é realizado em até 4 (quatro) etapas.

Art. 20 - O Programa-horário para o Troféu é elaborado pelo Departamento Técnico da Federação sede e encaminhado à CBAat para aprovação e publicação em Nota Oficial da CBAat.

§ 1º - Se possível, deve ser utilizada cronometragem elétrica totalmente automática.

§ 2º - A competição deve ser realizada, se possível, em pista com piso sintético e 8 (oito) raias.

§ 3º - Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário da final.

§ 4º - As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras são as seguintes para o gênero masculino:

Provas	Categoria	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
100m	Sub-16	0,838m	13,00m	8,50m	10,50m
110m	Sub-23	1,067m	13,72m	9,14m	14,02m
300m	Sub-16	0,762m	45,00m	35,00m	45,00m
400m	Sub-23	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m

§ 5º - As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras são as seguintes para o gênero feminino:

Provas	Categoria	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
80m	Sub-16	0,762m	12,00m	8,00m	12,00m
100m	Sub-23	0,838m	13,00m	8,50m	10,50m
300m	Sub-16	0,762m	45,00m	35,00m	45,00m

400m	Sub-23	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
------	--------	--------	--------	--------	--------

§ 6º - As especificações técnicas para a realização de corridas com obstáculos são as seguintes para o gênero masculino:

Provas	Categoria	Altura do obstáculo
1.000m	Sub-16	0,762m
3.000m	Sub-23	0,914m

§ 7º - As especificações técnicas para a realização de corridas com obstáculos são as seguintes para o gênero feminino:

Provas	Categoria	Altura do obstáculo
1.000m	Sub-16	0,762m
3.000m	Sub-23	0,762m

§ 8º - As especificações técnicas para a realização de provas combinadas são as seguintes:

Ordem	Decatlo	Heptatlo	Pentatlo Masc.	Pentatlo Fem.
1ª	100m	100m c/bar.	100m c/bar.	80m c/bar
2ª	Distância	Altura	Altura	Altura
3ª	Peso	Peso	Peso	Peso
4ª	Altura	200m	Distância	Distância
5ª	400m	Distância	800m	800m
6ª	110m c/bar.	Dardo		
7ª	Disco	800m		
8ª	Vara			
9ª	Dardo			
10ª	1.500m			

§ 9º - No Troféu na categoria Sub-16 as provas de 1.000m rasos, 1.000m c/obstáculos e marcha atlética são realizadas, obrigatoriamente, com final por tempo.

§ 10 - No Troféu na categoria Sub-16 as provas de 250m rasos e 300m com barreiras são realizadas como semifinal por tempo (ou seja, devem ser realizadas tantas séries quanto necessárias em função do número de inscritos e os oito melhores tempos correrão a final de tais provas).

Art. 21 - A organização e direção do Troféu cabe a Federação sede, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor da Competição e seus coordenadores, sob a supervisão da CBAAt

Art. 22 - A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.

§ único - A entidade sede, com a aprovação da CBAAt, pode permitir a participação de árbitros de outros estados em número a ser definido entre a mesma e a Confederação, cabendo a entidade sede o pagamento total da folha de arbitragem.

- Art. 23 - As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas no Congresso Técnico.
- Art. 24 - Cabe ainda à Direção Técnica do Troféu, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
- Art. 25 - É obrigatório o uso de uniforme oficial de cada entidade participante por todos os atletas do Troféu. No Congresso Técnico as entidades participantes devem informar qual(is) o(s) uniforme(s) oficial(is) que são utilizados por seus atletas.
- § 1º - Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
- § 2º - Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem informar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico da competição, as cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.
- § 3º O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- Art. 26 - Cabe ainda à Federação sede, durante o Congresso, indicar um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- Art. 27 - Todos os protestos a serem apresentados no Troféu, devem seguir o determinado no Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa correspondente a 100 (cem) dólares americanos, quando for o caso.
- Art. 28 - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar do Troféu devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor Técnico da Competição.
- § único Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBAAt.
- Art. 29 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.
- Art. 30 - Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), em todas as provas, conforme a tabela abaixo:
- | | | |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1º lugar – 13 pontos | 2º lugar – 8 pontos | 3º lugar – 6 pontos |
| 4º lugar – 5 pontos | 5º lugar – 4 pontos | 6º lugar – 3 pontos |
| 7º lugar – 2 pontos | 8º lugar – 1 ponto | |
- § 1º - As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada.
- § 2º - São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

- Recorde do Campeonato - 5 pontos
Recorde Brasileiro da Categoria - 7 pontos
Recorde Sul-Americano da Categoria - 10 pontos

- § 3º - Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.
- § 4º - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- § 5º - Além da classificação acima, haverá um Quadro de Medalhas por federações, em separado para o masculino e feminino e uma contagem geral para definir a classificação entre as federações.
- § 6º - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (federação) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- Art. 31 - Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral, tanto por pontos (clubes) como pelo quadro de medalhas (federações).
- Art. 32 - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico.
- Art. 33 - A entidade sede do Troféu deve envidar todos os esforços juntos aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação das competições.
- Art. 34 - A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização do Troféu.
- § 1º - A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo - tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt, que detém todos os direitos do evento.
- § 2º - A CBAAt pode, a seu critério, repassar para a entidade sede do Troféu, os direitos previstos neste artigo.
- Art. 35 - Aos organizadores locais do Troféu compete providenciar a segurança dos participantes das competições.
- Art. 36 - As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- Art. 37 - A sede de cada Troféu é definida em reunião dos Presidentes das federações da região participantes, realizada em paralelo com a Assembleia Geral da CBAAt e submetida a aprovação da Confederação.



Art. 38 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela CBAAt.